

## CHAMADA PÚBLICA

### **Projeto Articuladoras Territoriais de Políticas para Mulheres: assessoras técnicas territoriais**

#### **Vagas como voluntárias/os da ONU – banco de talentos**

#### **ANTECEDENTES**

A governança das políticas para as mulheres no Brasil estrutura-se a partir de órgãos institucionais dedicados às políticas para as mulheres, conselhos com representação do poder público e da sociedade civil, e planos de políticas para as mulheres. Inclui também estruturas e instrumentos implementados por meio de políticas setoriais, como assistência social, segurança pública e saúde, entre outras. Exemplos desses dispositivos são as delegacias especializadas de atendimento à mulher, unidades de saúde voltadas ao atendimento de vítimas de violência sexual, as Casas da Mulher Brasileira e outros órgãos responsáveis por ações capazes de assegurar a implementação de políticas públicas.

Ao longo da última década, esse arranjo institucional tem sido impactado por cortes orçamentários e mudanças nas prioridades das políticas públicas, colocando em risco a atuação estatal no enfrentamento das desigualdades de gênero. Pesquisas realizadas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) evidenciam essa realidade. Em 2023, menos de 35% dos municípios brasileiros contavam com um órgão do Poder Executivo dedicado às políticas para as mulheres, e percentual semelhante possuía um Conselho Municipal dos Direitos da Mulher. Os dados são ainda mais preocupantes no que diz respeito aos planos de políticas para as mulheres. Esse documento — que define prioridades, identifica recursos para a implementação das políticas e propõe indicadores de monitoramento da execução — existia em apenas 7% dos municípios.

Para além das estruturas institucionais em si, o diálogo interinstitucional necessário para assegurar uma resposta adequada do Estado às desigualdades de gênero e às suas dimensões interseccionais permanece como um desafio. O agravamento dos indicadores de desigualdade, decorrente do enfraquecimento dessas políticas, exige que os órgãos federais assumam papel de liderança na reconstrução da capacidade estatal de resposta aos desafios da desigualdade de gênero. O restabelecimento da coordenação intersetorial e intergovernamental constitui um caminho essencial para acelerar a entrega de políticas capazes de garantir condições adequadas de vida para as mulheres.

Com esse objetivo, o Ministério das Mulheres — em parceria com a Entidade das Nações Unidas para a Igualdade de Gênero e o Empoderamento das Mulheres (ONU Mulheres), o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) e o Programa de Voluntariado da ONU — implementará o projeto Articuladoras Territoriais de Políticas para as Mulheres.

Será necessário que as pessoas selecionadas disponham de estrutura de trabalho, tais como computador com acesso à internet e telefone, e residam na capital para a qual forem selecionadas dada a necessidade de participação em atividades presenciais.

## **OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO**

Esta chamada pública tem o objetivo de compor um banco de talentos para a contratação de 27 assessoras técnicas territoriais de políticas para mulheres que atuarão nas capitais das 27 unidades da federação distribuídas da seguinte maneira:

Rio Branco-AC; Porto Velho-RO; Manaus-AM; Belém-PA; Boa Vista-RR; Macapá-AP; Palmas-TO; São Luís-MA; Teresina-PI; Fortaleza-CE; Natal-RN; João Pessoa-PB; Recife-PE; Maceió-AL; Aracaju-SE; Salvador-BA; Vitória-ES; Rio de Janeiro-RJ; Belo Horizonte-MG; São Paulo-SP; Distrito Federal-DF; Goiás-GO; Mato Grosso-MT; Mato Grosso do Sul-MS; Paraná-PR; Florianópolis-SC; Porto Alegre-RS.

A seleção será realizada com base na análise da proposta da candidatura (currículo e carta de motivação para ocupar posição).

## **MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO**

A modalidade de contratação para essa posição será de Voluntária/o das Nações Unidas, na categoria Expert, que garante ajuda de custo mensal em nível competitivo para a localidade, além de férias, plano de saúde individual e seguro de vida.

## **ESCOPO DO TRABALHO**

- Apoiar a implementação da metodologia de articulação territorial de políticas para mulheres elaborada no âmbito deste projeto;
- Elaborar diagnósticos territoriais de acordo com orientação da coordenação técnica nacional do projeto;
- Aplicar estratégias de interlocução com os órgãos subnacionais em temas de interesse do projeto, a partir das orientações da coordenação técnica nacional do projeto;
- Acompanhar espaços de participação social do campo das políticas para mulheres, tais como conselhos, audiências públicas, fóruns de gestores/as etc;
- Identificar e informar a coordenação técnica nacional do projeto sobre demandas locais para promover e fortalecer redes de articulação político-institucional e mobilização social em torno das políticas para mulheres;
- Aplicar – a partir da orientação da equipe técnica nacional – estratégias para impulsionar as parcerias e cooperação territorial visando a realização das atividades e resultados nas políticas para mulheres desenvolvidas em âmbito federal;
- Subsidiar a coordenação técnica nacional do projeto sobre desafios e/ou potencialidades identificadas nos territórios de atuação, com vistas a ampliar a escala de boas práticas;

- Mobilizar – a partir da orientação da equipe técnica nacional – redes político-institucionais e sociais em torno do fortalecimento das políticas para mulheres desenvolvidas em âmbito federal.

- Participar de reuniões com a equipe técnica para auxiliar na implementação do projeto, fornecendo, sempre que solicitado, as informações sobre o encaminhamento das atividades;

- Executar tarefas relacionadas à gestão do projeto, tais como relatórios, aporte documental, correspondências, memorandos, arquivos dos projetos, entre outros similares, inclusive em ambiente de nuvem de dados.

-Acompanhar e apoiar no direcionamento das atividades realizadas pelas articuladoras territoriais

### ARRANJO INSTITUCIONAL

O grupo de Articuladoras/es Territoriais de Políticas para Mulheres será diretamente supervisionada/o pela Gerência do projeto na Unidade de Igualdade de Gênero e Igualdade Racial do PNUD.

### HABILIDADES E EXPERIÊNCIA NECESSÁRIAS

<b>Requisitos mínimos de educação</b>	Diploma do Ensino Superior (Graduação) nas áreas de desenvolvimento sustentável, como Ciências Sociais, Ciências Humanas, Estudos de Gênero, Ciências Econômicas, Relações internacionais, Administração, e áreas afins, será dada a devida consideração, mas não é um requisito.
<b>Anos mínimos de experiência profissional relevante</b>	Candidatas/os devem possuir, no mínimo, sete anos de experiência, sendo, ao menos, três, no planejamento, gestão e/ou implementação de projetos voltados a políticas para mulheres.
<b>Habilidades necessárias</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Conhecimento em informática (Pacote Office, Excel, Sharepoint, Microsoft Teams, Zoom);</li><li>• Excelentes habilidades de comunicação oral e escrita.</li></ul>
<b>Habilidades desejadas, além das competências abordadas na seção Competências</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Experiência de trabalho com contrapartes do governo, especialmente em políticas para mulheres;</li><li>• Experiência de trabalho com organismos internacionais;</li><li>• Experiência na organização técnica e logística, incluindo reuniões, seminários, capacitações, treinamentos, encontros técnicos e oficinas;</li><li>• Domínio de ferramentas/software de gerenciamento, como Microsoft Project, Trello, JIRA, Asana ou similares.</li><li>• Experiência em Excel nível avançado.</li></ul>
<b>Idiomas exigidos</b>	Fluência em português é requerido.
<b>Certificados profissionais</b>	N/A

## COMPETÊNCIAS MULTIFUNCIONAIS E TÉCNICAS

Área temática	Nome	Definição
Desenvolvimento de Negócios	Design de Inteligência Coletiva	Capacidade de reunir grupos diversos de pessoas, dados, informações, ideias e tecnologias para resolver problemas e projetar soluções ou serviços. Conhecimento e compreensão dos princípios, metodologias e práticas de Design de Inteligência Coletiva.
Gestão de Negócios	Gestão de Projetos	Capacidade de planejar, organizar, priorizar e controlar recursos, procedimentos e protocolos para alcançar objetivos específicos.
Gestão de Negócios	Gestão de Recursos	Alocar e utilizar recursos de maneira estratégica ou tática, alinhados às necessidades e prioridades de negócios, e aos princípios de responsabilidade e integridade.
Administração e Operações	Gerenciamento de Eventos (incluindo Retiros, Treinamentos e Reuniões)	Capacidade de gerenciar eventos, incluindo identificação de locais, acomodações, logística, catering, transporte e desembolsos em dinheiro, entre outros.
Administração e Operações	Gestão de Documentos e Registros	Gestão geral de documentos (físicos ou eletrônicos); políticas de registro e retenção, incluindo armazenamento e arquivamento.

## CANDIDATURAS

As pessoas interessadas em participar da seleção devem encaminhar **currículo pessoal** para o endereço eletrônico [articuladoras@undp.org](mailto:articuladoras@undp.org), indicando as posições ocupadas anteriormente e suas principais funções desempenhadas, a duração de cada uma (mês/ano), as qualificações, bem como seus dados de contato (e-mail e número de telefone). É necessário também enviar **carta de motivação para ocupar a posição**. No corpo da mensagem, deverá indicar duas cidades em ordem de preferência para o trabalho entre as 27 mencionadas no item Objeto da contratação.

**A data final para submeter a candidatura é 20 de maio de 2026, até as 23h59.**